



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
Departamento Legislativo

Ata de nº30/2025

Ata da Sétima Sessão Extraordinária do primeiro período Legislativo, da primeira sessão Legislativa, da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO realizada as 8.00 (oito horas) do dia 28 de julho de 2025, no Plenário Ivo Peixer sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Professora Tecla Schmitz Dalazen, sito a rua das flores nº. 5342. Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vereador, Diogo Farias Padilha, secretariado pelo vereador, Oziel da Silva Gomes e a presença dos vereadores, Jaconias Carlos de Andrade, João Vitor Guimarães Lopes, Natan Carvalho de Melo, Reginaldo Pereira de Aquino. Com ausência dos Vereadores, Itamar Antonio Constancio, Sidiney de Souza Pereira e Uemerson Romulo Lopes da Silva. Constatada a existência de quórum legal o presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou aberta a sessão, neste momento o Senhor presidente convidou o Vereador, Oziel da Silva Gomes, para fazer a leitura do versículo da bíblia sagrada, logo após, o senhor presidente solicitou do senhor secretario a leitura da ordem do dia, que constou da seguinte, 1º. Parte do expediente, I – leitura do edital de convocação. II - Apresentação do Expediente, não houve expediente a receber. Pequeno Expediente, I – Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro do pequeno expediente, na ordem não houve vereadores inscritos. Grande Expediente I – palavra facultada aos vereadores inscritos no grande expediente, na ordem, não houve vereadores Inscritos. 2º Ordem do Dia, I – Discussão e votação única do Projeto de Lei de nº 50/2025, do Executivo Municipal que dispõe sobre. “ Autoriza a abertura de credito adicional Especial por Superávit Financeiro, recurso oriundo de Transferência do Ministério da Saúde, Fundo a Fundo Bloco Investimento (estruturação), proposta nº 13890217000121001, Processo nº 25000.073946/2013-11, Portaria nº 3537 cód. Da Emenda 81000792, Emenda Parlamentar Individual, destinado a Construção de Unidade Básica de saúde UBS II de Novo Horizonte do Oeste, em favor da Secretaria Municipal de Saúde II – Discussão e votação única do Projeto de Lei de nº 51/2025, do Executivo Municipal que dispõe sobre. “Altera dispositivo na Lei Municipal 1714/2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara

Diogo Padilha

Reginaldo Pereira de Aquino

[Assinatura]

Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Novo Horizonte do Oeste, Estado de Rondônia, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN". III -Discussão e votação única do Projeto de Lei de nº 53/2025, do Executivo Municipal que dispõe sobre. "Autoriza a abertura de credito adicional Especial por Excesso de Arrecadação, recurso do Fundo Nacional de Saúde, (FNS), Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de Saúde – APS, Atenção Primária em Saúde, Atenção primaria em Saúde, Processo nº25000.110393/2025-56 Proposta nº 63000643493/2025-00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde. IV - Discussão e votação única do Projeto de Lei de nº 54/2025, do Executivo Municipal que dispõe sobre. "Autoriza a abertura de credito adicional Especial por Superávit Financeiro, e Excesso de Arrecadação, Recurso Oriundo de Rendimentos DEZ / 2024 e Janeiro a Julho /2025, do recurso da Transferências Especiais Emenda Individual RP6, Federal Plano de ação 0903/2024-072390/2024, Programa 09032024, Em favor da Secretaria Municipal de Obras, Destinado á aquisição e Implantação de Playgraunds e Academia ao ar livre. V - Discussão e votação única do Projeto de Lei de nº 55/2025, do Executivo Municipal que dispõe sobre. "Autoriza a abertura de credito adicional Especial por Excesso de Arrecadação, Referente a Reestimativa de Receitas Tributarias de Impostos (ICMS, FPM e IPVA), Taxas e Contribuições, Exercício 2025, Grupo/Fonte 500, Fonte STN 1.500, em favor das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Fazenda. VI - Discussão e votação única do Projeto de Lei de nº 56/2025, do Executivo Municipal que dispõe sobre. "Autoriza a abertura de credito Suplementar por Excesso de Arrecadação, dos Repasses do Piso Complementar de Enfermagem Referente á Parcela 06 de 2025, recurso Oriundo de Transferência Federal, Assistência Financeira para Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem (variável). Conforme Portaria GM/MS nº 7350, Processo nº25000.110156/2025-95. Os Itens I, II, III, IV, V e VI foram aprovados por unanimidade. Explicação pessoal, I - Palavra facultada aos vereadores Inscritos no livro para explicação pessoal, na ordem, não ouve vereadores Inscritos. E não havendo mais matérias para ser deliberado, o senhor presidente, agradecendo a proteção e Deus e a presença de todos, e as 8.32, (oito horas e trinta e dois minutos), declarou encerrada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, secretario e demais vereadores que assim desejarem.

Diego Padilha

Reginaldo Lima da Silva